

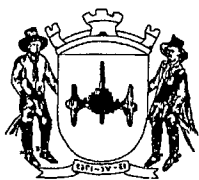
# *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

## ATA NÚMERO DOIS MIL E SETECENTOS (2.700)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e três reuniu-se, no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Adriano Hamerschmidt, secretariado pelo Vereador Osvaldo Benedito Camargo e pela Vereadora Valentina da Luz Piovezan Batista, presentes os Vereadores: José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz Carlos Cavalini, Sérgio Augusto Leoni, Elísia Martins, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter José Horning.

À Hora Regimental o Presidente declarou aberta a Sessão, iniciando com o Expediente do Dia, onde foi feita a leitura, pelo 1º Secretário, da correspondência recebida, constando o seguinte: Balancete Financeiro do Poder Legislativo Municipal, referente ao mês de junho/2003. Anteprojeto de Lei nº 12/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Moradores e Produtores Rurais da comunidade de Colônia Municipal e adjacências. Anteprojeto de Lei nº 13/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que denomina de Vereador Naby Paraná Filho, logradouro que especifica. Ofício nº 263, do Executivo Municipal, comunicando veto total ao projeto de Lei nº 036, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 11, da Lei nº 1.583. Ofício nº 249, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei nº 30/2003, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção mensal ao Lar e Educandário São Vicente de Paulo, e dá outras providências. Ofício nº 260, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei nº 31/2003, que altera o artigo 2º da Lei nº 1705. Ofício nº 266, do Executivo Municipal, encaminhando para apreciação projeto de Lei nº 32/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências. Ofício nº 216, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis nºs 1711, 1712 e 1713. Ofício nº 247, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis nºs 1714, 1715 e 1716. Ofício nº 251, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis nºs 1717 e 1718. Ofício nº 259, do Executivo Municipal, encaminhando uma via das Leis nºs 1719, 1720, 1721 e 1722. Ofício do Executivo Municipal comunicando que o Líder do Prefeito nesta Casa é o Vereador Osvaldo Camargo. Ofício nº 156/2003, da Secretaria de Estado dos Transportes, em resposta a requerimento do Vereador José Luiz de Castro. Ofício 104/2003, da Sanepar, em resposta à indicação do Vereador João Renato L. Afonso. Ofício 1563/03, da Casa Civil, em resposta a requerimento do Vereador Sérgio Augusto Leoni. Comunicado do Programa PRONAF, referente a prestação de contas de contrato que especifica. Comunicado nº 37039/2003, do FNDE, informando sobre liberação de verbas. Ofício Circular nº 1266, da Sub-chefia de Relações Públicas do Senado Federal, encaminhando material de divulgação referente ao Serviço 0800 - A Voz do Cidadão. Comunicado do Programa PRONAF, referente a prestação de contas de contrato que especifica. Telegrama da Casa Civil, acusando recebimento de manifestação referente ao Pedágio. Telegrama da Casa Civil, convidando para solenidade de lançamento do Programa Estadual de Geração de Emprego e Renda. Ofícios nºs 10351818, 10349019, 10348929 e 10359945, do Fundo Nacional de Saúde, comunicando liberações de recursos financeiros. Correspondência do Diretor Administrativo do BRDE, colocando-se à disposição para sugestões e informações, propiciando o desenvolvimento do Estado. Ofício 013/03 da Caixa Econômica Federal, informando sobre a Conferência Nacional das Cidades. Ofício nº 94/03, da Câmara Municipal de Contenda, apresentando congratulações pelos 234 anos da Lapa. Ofício Circular nº 002/03, da Câmara Municipal de Santa Mariana, encaminhando cópia de requerimento para apoio. Comunicados nºs 025740, 032482/2003, do FNDE, informando liberações de recursos financeiros. Ofício nº 650/2003, da Copel, informando composição da diretoria. Ofício nº 10401122, do Fundo Nacional da Saúde, informando liberação de recursos financeiros. Ofício nº 113/03, da Caixa Econômica Federal - Agência Lapa,

*[Handwritten signature and initials]*  
24



# *Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná*

Ata nº 2.700

F. 02

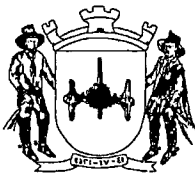
notificando liberação de recursos financeiros. Correspondência do contador José Carlos Maidl, solicitando cópia de ata. Comunicado do Gabinete do Deputado Natálio Stika. Ofício nº 46/03, do Conselho Municipal de Saúde, solicitando empréstimo das dependências do Plenário. Ofício Circular nº 001/2003, da Prefeitura Municipal de Quitandinha, convidando para participar do I Seminário Regional de Agricultura Familiar. Ofício Circular nº 02/2003, do Conselho Tutelar de Lapa informando a nova diretoria. Correspondência do CTG Velha Pousada, comunicando realização de Cavalgada de Lançamento de Projeto. Correspondência do Partido Verde de União da Vitória, informando legalização do partido. Ofício Circular nº 02/2003, da Câmara Municipal de Curitiba, informando sobre o Encontro de Presidentes de Câmaras Municipais do Estado do Paraná. Correspondência da Associação de Damas de Caridade do Lar e Educandário São Vicente de Paulo, convidando para reunião. Correspondência da EMATER, informando transferência da data para realização do Encontro Regional de Agricultura Familiar - Quitandinha. Correspondência de Maria Lucia Kuss, solicitando certidão. Convite da Cooperativa Mista Bom Jesus para Encontro de Jovens Cooperativistas. Convite para a Feira Livre Noturna Sextanimada. Convite do 15º GAC-AP, para Festa Junina. Convite da Escola Doutor Manoel Pedro para Festa Julina. Convite para o 1º Campeonato Intercomercial de Bolão. Convite da Prefeitura Municipal para a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Convite da FAEL para inauguração do Campus Universitário. Convite do Conselho Tutelar para peça teatral. Convite da Translapa para III SIPAT. Convite da Polícia Militar para formatura do Proerd. Convite da Polícia Militar para solenidade dos 149 anos da Polícia Militar do Paraná. Convite da Associação dos Municípios dos Campos Gerais pra solenidade de entrega do Título de Cidadão dos Campos Gerais ao Dr. Rafael Iatauro.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pela 2ª Secretária, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Dando início à Ordem do Dia, presente os Vereadores Osvaldo Camargo, José Luiz de Castro, Marco Antonio Bortoletto, Dirceu Rodrigues Ferreira, João Renato Leal Afonso, Antonio Luiz C. Cavalini, Sérgio A. Leoni, Elísia Martins, Valentina da Luz Piovezan Batista, Alceu Hoffmann, Vilmar C. Fávaro e Walter J. Horning.

Discussão Única do veto parcial ao projeto de Lei nº 033/2003, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2004 e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato primeiramente parabenizando o Assessor Jurídico desta Casa o Senhor Clóvis Wiedmer pela transcrição daquilo que diz as Leis do estudo feito a pedido da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Lamenta que na Lapa, berço de grandes e renomados juristas e personalidades estejam pagando três mil e quinhentos reais para uma Procuradora do Município fazer essas barbáries. Diz isso porque prazos foram feitos para serem cumpridos, pois se assim não fossem não existiriam. O artigo sessenta e seis da Carta Magna, colaborado com o artigo cinquenta e seis da Lei Orgânica do Município diz que o Prefeito Municipal poderá vetar o projeto por questões políticas e que achar pertinente no prazo de quinze dias, comunicando a Câmara no prazo de quarenta e oito horas. Tiveram conhecimento dentro desta Casa de Leis conforme protocolo, seis dias depois. Isso é falta de capacidade e responsabilidade da Procuradora do Município. Pergunta se alguém já pensou numa ação indenizatória movida por quem quer que seja, se a pessoa que está ocupando o cargo de Procuradora do Município continuar agindo da forma que agiu conforme este veto e o prejuízo que o Município vai ter, se é que já não tiveram. Ou será que a Procuradora irá chamar os



## Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.700

F. 03

Desembargadores ou quem quer seja de imoral, antieconômico ou de ilegal como fez com este projeto. Lamenta terem importado pessoas desse gabarito para ocupar o lugar de Procuradora Geral do Município e com esse salário. Deixa registrado seu repúdio com o ato legal da matéria, tanto que não quer entrar no mérito dos dois quesitos vetados que incentiva a agricultura, propositura essa já aprovada em legislatura passada que teve como idealizadores este Vereador, e os Vereadores Dirceu e Alceu quando eram os membros titulares da Comissão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em outros anos e que nunca foi vetado. Votar favorável a este veto nesta forma é uma indignação, por isso pede ao Líder do Prefeito e ao Presidente desta Casa e todos os que gozam de sua amizade e convívio político para pensarem na troca da Procuradora do Município. É inadmissível á partir de agora terem que acompanhar todos os prazos processuais inerentes a Prefeitura para que não tenham prejuízos. Espera que votem pela derrubada do veto.

O Presidente Adriano passou a presidência ao vice- Presidente Marco Bortoletto.

Com a palavra o Vereador Adriano inicialmente agradece a complacência e as palavras do Vereador João Renato no sentido de que também lhe causou estranheza os termos utilizados pela Procuradora Geral na elaboração da proposta de um veto de um Vereador da situação, mesmo achando que independente da situação os termos normalmente são *ad nauseam* ou mais agressivos para a oposição. Isso causou estranheza e até já passou ao líder do Prefeito, pois foi uma proposta sua e que tem como princípio de vida a dignidade e a honradez e que tem como preceito básico em sua vida a honestidade ser chamado de prática de ilegalidade, imoralidade e pior ainda como economista que é, de uma prática antieconômica, sendo uma agressão. E para completar o posicionamento do Vereador João Renato disse que a Procuradora Geral do Município recebe mais de quatro mil reais do Município para chamar pessoas dignas do Município com palavras antiéticas. Continuando a argumentação do veto a Procuradora usa uma expressão estranha, ou seja, SIC, onde bem usada é utilidade nos livros de literatura. Realmente são de uma profundidade negativa essas atitudes da Procuradora Geral. Entende que o alvo deve ser direcionado também ao Prefeito porque em momento algum o veto foi assinado pela Procuradora, mas pelo Prefeito, o que agrava ainda mais. Confessa que isso o deixou com sentimento de grande indignação. Como estão falando em veto, entende que metas devem ser cumpridas e como já aconteceu em outros anos também poderiam ser mantidas e aprovadas. Naturalmente não podem estabelecer alguma tendência ou depoimento que possa tornar claro seu voto sob pena de em votação secreta ser anulada. Soma-se a essa indignação dos termos usados pela Procuradora.

O Vice-Presidente Marco Bortoletto devolveu a presidência ao Vereador Adriano.

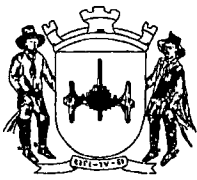
Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o veto parcial ao projeto de Lei nº 033/2003, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2004, colocado em votação secreta sendo mantido por oito votos contra cinco.

Foram escrutinadores os Vereadores Marco Bortoletto e Elísia Martins.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 10/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera denominações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o anteprojeto de Lei nº 10/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera denominações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o anteprojeto de Lei nº 22/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1417, de 18 de setembro de 1998, que criou o Conselho Municipal de Turismo e o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Lapa.



# *Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná*

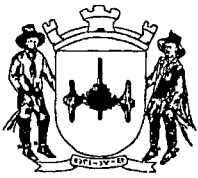
Ata n° 2.700

F. 04

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador José Luiz dizendo que este projeto de lei de origem do Executivo Municipal tem aspecto positivo, visto que parece que atual administração está perdendo o medo no sentido de não impor aos Conselhos o Presidente dos mesmos. Existe neste anteprojeto de Lei um dispositivo que faz com que os membros do novo Conselho Municipal de Turismo possam entre eles eleger o Conselheiro que achar conveniente para a presidência. O Projeto foi analisado pela Comissão e terá seu voto favorável.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o anteprojeto de Lei n° 22/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei n° 1417, de 18 de setembro de 1998, que criou o conselho Municipal de Turismo e o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Lapa, colocado em 1ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos requerimentos e indicações apresentados: Indicação do Vereador Vilmar C. Fávoro ao Diretor Presidente do DETRAN-PR, o feitiço de uma cobertura no pátio da 53ª CIRETRAN. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, a concessão de um abono mensal ou cesta básica aos funcionários concursados do Município que ganham até dois salários mínimos. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, a construção de uma rede de esgoto na rua citada. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, reforma geral da atual Delegacia de Polícia da Lapa ou a construção de um novo prédio. Indicação do Vereador José Luiz de Castro a empresa de Telefonia Pública Brasil Telecom, a instalação de um telefone público na comunidade do 1º Faxinal dos Castilhos. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, a verificação da validade das carteiras de motoristas dos funcionários que dirigem veículos próprios do Município ou contratados. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao DER de São Mateus do Sul, a construção de cobertura de ponto de ônibus na Rodovia do Xisto, sentido Lapa - São Mateus do Sul. Indicação do Vereador José Luiz de Castro a Juíza Eleitora da 10ª Zona Eleitoral da criação de uma seção eleitoral na localidade de Cachoeira. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Coordenador do Procon do Paraná, apoio e intervenção junto à empresa de Telefonia do Paraná no sentido de intervir para que a ligação do Distrito de Mariental à Lapa não seja cobrada como interurbanas. Indicação do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal, vistoria nos ônibus que servem as escolas da Rodovia do Xisto, sentido São Mateus e que seja identificado o nome do proprietário irregular. Indicação do Vereador Vilmar C. Fávoro ao Executivo Municipal, ampliação de Rede para iluminação pública na rua Gotelipe Zeve em Mariental. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, a contratação de um médico da família na comunidade de Santos Reis uma vez por semana. Indicação do Vereador Dirceu R. Ferreira ao Executivo Municipal, a construção de uma unidade de saúde em Mato Preto Machado. Requerimento do Vereador Sérgio Augusto Leoni ao Presidente de Contas do Estado, Henrique Naigeboren nos termos citados. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro ao Presidente da CPI do Banestado no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, solicitando informações oficiais a esta Câmara, sobre toda e qualquer irregularidade se houver, praticada pelo ex-diretor do Banestado Sr. Paulo César Fiates Furiatti. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro ao Executivo Municipal solicitando informações oficiais. Requerimento do Vereador Vilmar C. Fávoro, Voto de Congratulações à Gerente das Pernambucanas Ivone Rosella e ao vendedor José Carlos Pinto. Requerimento do Vereador João Renato L. Afonso, Voto de Parabéns e Aplausos à equipe de futebol Esporte Clube Avaí. Requerimento do Vereador João Renato L. Afonso, Voto de Parabéns e Aplausos aos responsáveis pelas Paróquias da Lapa e Mariental pela passagem do dia do Pároco. Requerimento do Vereador João Renato L. Afonso, Voto de Parabéns e Aplausos a todos os professores do Município pelo



# *Poder Legislativo do Município da Lapa* *Estado do Paraná*

Ata nº 2.700

F. 05

transcurso do dia do Magistério. Requerimento do Vereador João Renato L. Afonso, Voto de Parabéns e Aplausos a todos os advogados, ao Promotor Público e à Juíza de Direito do Município pelo transcurso do dia do Direito. Requerimento do Vereador João Renato L. Afonso, Voto de Parabéns e Aplausos à equipe de futebol Bosch Esporte Clube pela conquista do 1º lugar na categoria titulares. Requerimento do Vereador João Renato L. Afonso, Votos de Profundo Pesar ao Sr. José Altair Horning. Requerimento do Vereador Vilmar C. Fávaro, Voto de Congratulação a Polícia Militar pelo 149º Aniversário. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, Voto de Congratulações ao Conselho Tutelar da Lapa, ao grupo teatral Shakexpirience e aos alunos da 8ª série vespertina da Escola Estadual Irma Bortoleto. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, Voto de Congratulações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, Voto de Congratulações pela inauguração do novo Campus Universitário Darcy Borges da Silveira da Faculdade Educacional da Lapa. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, Voto de Congratulações aos membros do Conselho Superior do Instituto Histórico e Cultural da Lapa. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro, Voto de Congratulações pela passagem do primeiro ano da assinatura do Gemellaggio entre Lapa e Istrana, comemorado no dia 11.08.03. Requerimento do Vereador José Luiz de Castro para que o Presidente do Poder Legislativo para que convoque o Secretário de Serviços Públicos e a Diretora do Departamento de Saúde para explicar as mudanças que serão feitas nas estruturas da saúde no Município. Requerimento verbal do Vereador João Renato solicitando a destinação de mais recursos para a extensão de eletrificação rural no Município e outra indicação é para que o Prefeito Municipal preste informações com respeito às categorias das carteiras nacionais de habilitação para que sejam adequadas ao veículo que cada motorista está dirigindo.

Havendo solicitação do Vereador Osvaldo Benedito Camargo para que fosse colocado em destaque o requerimento nº 77/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que solicita informações à CPI do Banestado, foi este retirado para deliberação na próxima Sessão.

Ninguém querendo colocar qualquer outro requerimento ou indicação em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abrindo-se as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se o Vereador José Luiz de Castro.

Com a palavra o Vereador José Luiz inicialmente explanou sobre o veto mantido por esta Casa de Leis. No entender deste Vereador o veto pode ser discutido a questão da legalidade, da oportunidade e da conveniência, mas se o problema é tempo e isto está frontalmente contrário ao Regimento Interno deve ser derrubado para que o Prefeito e sua Assessoria possam cumprir o que determina o Regimento: Acha que é ilegal essa votação e qualquer pessoa que entrar na justiça derruba de maneira legal essa interpretação que a maioria dos Vereadores acabaram de fazer. Elaborou vários requerimentos e faz algumas explicações, sendo eles: Requerimento solicitando a CPI tanto do Congresso Nacional, quanto da Assembléia Legislativa pedindo informações oficiais no caso de haver qualquer irregularidade praticada pelo ex-diretor do Banestado e que hoje é Prefeito do Município. Acha que uma das funções da Câmara é a fiscalização dos atos do Executivo e sua equipe. A questão da convocação do Secretário de Serviços e da Diretora do Departamento de Saúde nesta Casa, o Prefeito disse algumas palavras em seu último programa de rádio sobre uma mudança que pretende fazer na estrutura da saúde no Município e como às vezes qualquer mudança é no sentido de piorar o que está funcionando e considerando ainda que os Vereadores não tomaram conhecimento oficial sobre o caso é que se faz necessário à



## *Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná*

Ata nº 2.700

F. 06

convocação dessas pessoas para melhores esclarecimentos. Voto de Congratulações pela passagem do primeiro ano de assinatura do Gemellaggio entre Lapa e Istrana que será no dia onze de agosto e que da decisão desta Casa seja dado ciência ao Prefeito de Istrana e ao Presidente do Poder Legislativo da mesma. Congratulações a Senhora Inês Pierim Borges da Silveira pela posse dos membros do Conselho Superior do Instituto Histórico e Cultural da Lapa ocorrido no final de Julho e também ao Diretor Geral da FAEL, Luiz Carlos Borges da Silveira pela inauguração do novo Campus Universitário que deixa a Lapa como cidade universitária. Voto de Congratulação ao Senhor Helmut Dück Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente pela realização da Conferência Municipal deste ano e também ao Conselho Tutelar, ao grupo teatral Shakexperience e aos alunos da oitava série vespertina da Escola Estadual Irma Bortoleto. Esteve na apresentação dessa peça teatral aonde um grupo de jovens lapeanos fez uma apresentação falando e mostrando principalmente aos jovens presentes sobre as conseqüências do uso de drogas, prostituições e outros malefícios que às vezes podem ocorrer. Requerimento solicitando que o Prefeito informe esta Casa de quais são as providências internas tomadas a respeito de roubos ocorridos recentemente de bens públicos. Indicação ao Prefeito sobre a concessão de um abono mensal no valor de cem reais ou uma cesta básica quinzenalmente aos funcionários municipais que ganham até dois salários mínimos, pois existem funcionários passando fome e sendo explorados por pessoas que emprestam dinheiros com juros altos. Requerimento atendendo solicitação de esgoto na rua Joaquim Linhares de Lacerda, aonde mais de quinze a vinte casas jogam esgoto direto numa vala e o mesmo corre em direção a represa da Sanepar fazendo com que contamine a distribuição de água. Disse também que conversou com o Delegado sobre a questão do roubo de óleo das máquinas da Prefeitura no interior e o Delegado teve a gentileza de mostrar o local da última fuga de presos que ocorreu na delegacia e já está na hora de ter na Lapa uma nova delegacia ou que se melhore as condições da mesma. Fez pedido também de telefone público na localidade do Primeiro Faxinal e pedidos de colocação de pontos de ônibus na Rodovia do Xisto, sentido Lapa-São Mateus, principalmente no quilômetro duzentos e dezenove, porque os alunos quando esperam o ônibus escolar ficam ao relento. Indicação à Juíza eleitoral solicitando a criação de uma Sessão eleitoral em Cachoeira, onde existem mais de cem eleitores e as mesmas se deslocam a pé nos dias de eleição até a urna do Faxinal dos Castilhos ou outra Sessão eleitoral próxima. Solicita também a interferência do coordenador do Procon no Paraná, o Senhor Algacir Túlio no sentido de que as ligações telefônicas entre Lapa e Mariental e vice-versa não sejam cobradas como interurbanas porque é difícil aceitar dentro do próprio Município ligações interurbanas, o qual não justifica. Sobre a questão da verificação da validade das carteiras de motorista de funcionários públicos que dirigem veículos próprios do Município, este Vereador recebeu informação de que tem diretor de departamento com carteira cassada dirigindo veículos do Município, sendo um absurdo. Recebeu também uma denúncia de que existe um ônibus que serve as escolas Irmã Santa Rita e Juscelino K. de Oliveira, com ano de fabricação anterior a mil novecentos e noventa e três.

Solicitando um aparte o Vereador João Renato disse querer saber quem é o dono do ônibus.

Continuando o Vereador José Luiz disse que a única coisa que sabe é que serve as escolas citadas. Não sabe como se abrem dentro da Prefeitura licitações nestas condições de veículos e onde está o setor competente dentro da Prefeitura para verificar estes problemas.

Ninguém mais inscrito, abriu-se espaço às lideranças partidárias, onde não houve manifestações.

Nenhum líder tendo se manifestado, passou-se às Comunicações Parlamentares, inscrevendo-se o Vereador João Renato L. Afonso, Adriano Hamerschmidt e Dirceu Rodrigues Ferreira.



## *Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná*

Ata nº 2.700

F. 07

Com a palavra o Vereador João Renato disse que o poder emana do povo e para eles deve ser revertido, sendo um princípio que tem e as decisões de um parlamento sempre são tomadas através da democracia e a mesma é exercida através do voto, onde a maioria vence e a minoria se convence e respeita a posição dos vencedores, mas esse convencimento em hipótese alguma pode se transformar em consentimento e acatamento e é a esse não acatamento e consentimento que este Vereador tem com relação ao veto prefetural. Sente pela Constituição Federal não permitir voto aberto na hora do veto para descobrirem quem é quem na Ordem do Dia e sendo assim o Regimento Interno deve dizer que o voto é secreto. Com relação ao veto no projeto de lei trinta e três que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro para dois mil e quatro onde foi mantido por oito Vereadores foi uma barbárie. No dia dezoito de julho foi vetado, tendo quarenta e oito horas para comunicar esta Casa e não o foi, apenas seis dias depois e mesmo assim oito Vereadores concordaram com o mesmo. Se não fosse pela legalidade e pelo veto extemporâneo deveriam também ter olhado o objetivo do mesmo, sendo dois quesitos no meio de centenas que existem no cronograma de ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias e o que ainda mais lhe aborrece é que justamente esses dois são na área da agricultura e que é muito falado em campanhas políticas que são de estimular e incentivar a melhoria do rebanho, subsidiando a aquisição de sementes e embriões. O Prefeito diz que existe Técnico Veterinário no Município que presta este serviço e segundo informações existe uma reduzida demanda de inseminação em gado leiteiro. Transferência de embriões exige um alto nível tecnológico de propriedade do produtor e que não representa a maioria. Diz ser difícil, mas no entanto diz que está programado para o ano que vem a reativação do PIA Programa de Inseminação Artificial por parte da Secretaria de Estado da Agricultura do Estado do Paraná do qual participará o Município com menor custo. Disse querer saber como vão colocar dinheiro no Orçamento por mais ínfimo que seja o valor se não existe na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Se a Prefeitura colocar um real em inseminação artificial ela está incorrendo nas sanções criminais dispostas na Lei Complementar Cento e Um. Sobre subsidiar o calcário da mina até a propriedade produtora a idéia desta emenda colocada em anos passados e também no atual é de que existe uma Lei Estadual de autoria do Deputado Agostinho Zuqui, candidato esse apoiado pela Prefeitura e por outros Vereadores desta Casa de Leis, inclusive o Presidente Adriano que no ponto de vista deste Vereador é um abnegado da agricultura e que colocou diante da Assembléia Legislativa um projeto de lei que era o Programa Estadual de Incentivo ao calcário aos micros e pequenos agricultores, onde o Estado daria o calcário e o Município teria que contratar carretas para distribuir em segmentos da sociedade com as associações. O custo do deslanche na agricultura familiar seria de uma enorme imensidão. Deixa registrado a satisfação em receber a visita do empresário Renato Scandelari nesta Casa de Leis.

O Presidente Adriano Hamerschmidt passa a Presidência da Sessão ao seu 1º Secretário Osvaldo Benedito Camargo.

Com a palavra o Vereador Adriano disse que já que esta Sessão é de indignação e ouvindo algumas palavras proferidas em relação à história mais acirrada que foi feita no ônibus que é do filho do Vereador Osvaldo e de outras coisas que acabam presenciando, no qual comentava com o Senhor Renato Scandelari, da rigidez com que tratam o empresário e investidor local, enfim pessoas que estão há anos investindo na Lapa. Já houve determinação com a Assessoria jurídica para poder viabilizar o projeto e não havendo nenhum óbice legal para que a matéria possa ser discutida na próxima Sessão. Havendo esse entendimento com o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação já incluíram na Ordem do Dia da próxima Sessão. Neste projeto tem a questão da impenhorabilidade e a inalienabilidade de dez anos. Já tiveram casos no Município em que pela falta da cláusula de retro venda, pessoas de fora levaram terreno de graça e tiveram em



# Poder Legislativo do Município da Lapa Estado do Paraná

Ata nº 2.700

F. 08

outras modalidades a cláusula de retro venda prevendo três anos e porque para o empresário local tem que ser maior o tempo. Deixa registrado seu desabafo porque tem esse compromisso e todos os Vereadores poderiam assinar para dar mais consistência para que se o Prefeito vetar possam derrubar, no sentido de que baixe esse tempo para seis anos se não houver nenhum impedimento legal. Para o empresário local sempre tudo é mais difícil, onde pagam aluguéis para empresários que vem de fora e no entanto às vezes são negadas algumas viagens de saibros para o empresário local que quer colocar no pátio de sua empresa para não encalhar os veículos que transitam. Existem algumas inconsistências e pede as pessoas desta área da Prefeitura que tratam com mais atenção sobre este assunto, especialmente a COMLAPA, não que vão facilitar e conceder abertamente privilégios, mas que o empresário local seja igualmente tratado da forma que é tratado o empresário que vem de fora investir seus recursos na Lapa. No entanto quem está lutando e investindo na Lapa dia a dia como é o caso da empresa Refratário Scandelari merece tratamento especial.

O 1º Secretário Osvaldo Camargo devolveu a Presidência da Sessão ao Presidente Adriano Hamerschmidt.

Com a palavra o Vereador Dirceu primeiramente agradece a Deus por estarem novamente nos trabalhos desta Casa de Leis. Sobre o requerimento feito disse que a comunidade de Santos Reis tem grande necessidade de terem um médico da família para aquela região. Existe um trabalho sério prestado pela Senhora Júlia Machado e seu esposo, onde ajudam a comunidade através da Pastoral da Criança, sendo um trabalho gratificante onde participam mais de vinte e seis crianças, dentre elas algumas desnutridas e que tem que ser encaminhado para a cidade. Fez visitas em várias comunidades e entre uma delas a de Mato Preto Machado, onde estão se reunindo para enviar abaixo assinado para o Prefeito para que se construa um posto de saúde, pois no setor da saúde todos sabem que o Município da Lapa está passando por dificuldades. Pede ao Executivo Municipal apoio às empresas locais que querem fazer melhorias em seus estabelecimentos, pois isso é de grande importância.

Encerrando a Sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença dos visitantes, bem como a dos Senhores Vereadores, e convocou-os ainda para próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 12 de agosto de 2003, à hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Discussão Única do veto total ao projeto de Lei nº 036/2003, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 11, da Lei nº 1.583.

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 10/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera denominações da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Finanças.

2ª discussão do anteprojeto de Lei nº 22/2003, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1417, de 18 de setembro de 1998, que criou o conselho Municipal de Turismo e o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Lapa, e dá outras providências.

1ª discussão do anteprojeto de Lei nº 32/2003, que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras que especifica e dá outras providências.

Discussão Única do Requerimento nº 77/2003, de autoria do Vereador José Luiz de Castro, que solicita envio de ofício ao Presidente da CPI do Banestado, solicitando Informações Oficiais sobre qualquer irregularidade praticada pelo ex-diretor do Banestado, Paulo César Fiates Furiatti.

Sendo o que tinha para constar, após lida e aprovada, será a presente ata por todos os Vereadores assinada.

*Adriano Hamerschmidt*

*Osvaldo B. Camargo*

*Valentina P. Batista*

*Adriano Hamerschmidt*

*Dirceu*  
*Alceu Helber*

*Valentina P. Batista*